

LEI Nº 3.360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a denominação do nome "Parque de Exposição Marechal Castelo Branco", para Parque de Exposição Wildy Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome ao Parque de Exposição Marechal Castelo Branco", localizado na cidade de Rio Branco, para Parque de Exposição Wildy Viana".

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de dezembro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA
Governador do Estado do Acre